





Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 28/06/11
[Signature]

 Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>551</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>17</u> Em <u>28/06/11</u> . às <u>19:50</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>380</u> /2011

Autor: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR
Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES-PR
Vereador JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS-PSDB
Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA-PV
Vereador JOÃO CARLOS SOUSA ABREU-PR
Vereadora MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB
Vereador PAULO SÉRGIO DA SILVA-PP


Senhor Presidente:

Indicamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, que o aumento de vencimento de 8,3% (oito vírgula três por cento), proposto através do Projeto de Lei 023/11, de 27 de junho de 2011, de autoria do Poder Executivo Municipal, sejam estendidos aos demais servidores municipais.

Nosso intuito é justamente contemplar a todos os servidores, no entendimento de que todos eles necessitam desse incentivo, para melhoria do poder de compra e de qualidade de vida a seus familiares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 28 de junho de 2011.


 ANTONIA JACOB BARBOSA
 Vereadora - PR


 ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
 Vereadora-PR


 JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS
 Vereador - PSDB


 CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA
 Vereador-PV

JOÃO CARLOS SOUSA ABREU
Vereador-PR



Dra. MIRIAN SANCHES L. GOLEMBIOUSKI
Vereadora - PTB



Dr. PAULO SÉRGIO DA SILVA
Vereador - PP